



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0010147-3

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 144381732

335ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0010714-3

INTERESSADO: Cristobal Rossi

CONTRIBUINTE: 030.075.0017-6

LOCAL: Rua Padre Estevão Pernet, 370

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 17/12/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), comércio diversificado de âmbito local, subcategoria de uso nR1-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/051/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 335ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base no parecer de SMUL/CAEPP (docs. SEI nº 142215564 e 142583245), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): **SMUL:** Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Marcello Carneiro Faidiga (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 16/10/2025, às 11:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144381732** e o código CRC **8D405A58**.